



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 002/ 97– CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de março de 1997,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a organização do Sistema Único de Saúde nos municípios do Estado do Amazonas dentro dos preceitos da Norma Operacional Básica 01/96.

**CONSIDERANDO** ainda a Meta do Ministério da Saúde para este ano, de elevar o numero de municípios habilitados num nível de gestão, de 137 (cento e trinta e sete) para 3.800 (três mil e oitocentos).

### **R E S O L V E:**

**APROVAR** a realização do “ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS”, nos dias 24 e 25 de abril do corrente.

Manaus, 07 de março de 1997.

**LAERTE CARLOS MONTEIRO MAUÉS**  
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO nº 002/97 da CIB-Am, de 20 de março de 1997.

**LAERTE CARLOS MONTEIRO MAUÉS**  
Superintendente Estadual da Saúde